Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE ESPORTE

PARECER Nº 08, DE 2025.

PROPOSIÇÃO: Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2025 - Outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao esportista cascavelense Adriano Alves Nunes

PROPONENTE: Vereador Serginho Ribeiro/PSD

RELATOR: Vereador Mauri Schaffer/PSD

VOTO DO RELATOR: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

PARECER DA COMISSÃO: **FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO**

RECEBIDO EM: 09/05/25 às 14:30
DIRETORIA LEGISLATIVA

I – RELATÓRIO

Foi protocolado para análise e emissão de parecer da Comissão de Esporte o Projeto de Decreto Legislativo n°9, de 2025, que Outorga a medalha "Osmar Xiquinho Zimmermann" ao Esportista Cascavelense Adriano Alves Antunes.

Em sua justificativa, a medalha em questão é a maior honraria a ser concedida em favor de grandes nomes que se destacam no meio esportivo.

E o ilustre homenageado é merecedor desta honra e reconhecimento tendo em vista sua carreira ter sido integralmente a ao esporte Jiu-Jitsu, sendo multicampeão nesta modalide.

A biografia em anexo ao Projeto de Decreto Legislativo ilustra a trajetória deste grande ícone do município de Cascavel.

II – VOTO DO RELATOR

Nos termos que regem o art. 43, IV do Regimento Interno, fui designado para ser o Relator da presente proposição legislativa no qual passo a expor meu voto para deliberação dos demais membros que compõe esta Comissão de Esporte.

A Comissão de Esporte, conforme define o art. 55-G, II, a tem a incumbência de receber e exarar parecer sobre a concessão de títulos, homenagens e reconhecimento a atletas, técnicos e entidades esportivas que tenham se destacado.

A matéria ora em análise demonstra a outorga da medalha Osmar Xiquinho Zimmermann ao Esportista Marcelo Rizzoto, um defensor do Jiu-Jitsu no município do Cascavel.

Neste sentido, levando em consideração o objetivo da premiação que é dar destaque os profissionais do ramo esportivo, como nota-se através de sua trajetória demonstrada no projeto de Decreto legislativo nº 9 de 2025 em tramitação perante a Câmera Municipal de Cascavel.

Posto isto, cumpre consignar que os requisitos legais foram atendidos e como Relator, não encontro impedimento a tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2025, o que manifesto meu voto **FAVORÁVEL** à sua tramitação.

Mauri Schaffer
Vereador/PSD

III– PARECER DA COMISSÃO

Em análise ao Voto do Relator, os demais Vereadores da Comissão de Esporte, por maioria absoluta acatam o voto do Eminente Relator e manifestam pelo Parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 9, de 2025.

É o Parecer. Sala da Comissão de Esportes.
Cascavel, 7 de maio de 2025.

Everton Guimarães
Vereador/PMB/Secretário

Bia Alcantara
Vereadora/PT/Membro